

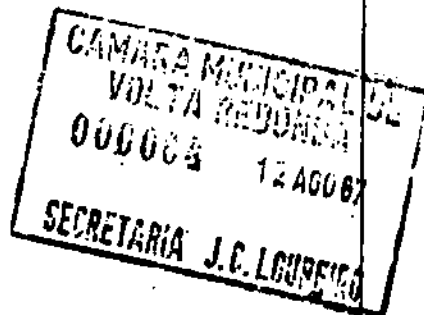
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
LM-35A	FL.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO Nº 35A



EMENTA: - "AUTORIZA CONSTRUÇÃO DE PONTE"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º :- Fica o Executivo Municipal autorizado a construir, definitivamente uma ponte sobre o ribeirão que corta a Av./ São Lucas, em direção à rua 209, ligando a Avenida São/ Lucas à rua 207.

§ Único :- As obras previstas neste artigo, serão executadas por conta da verba 814-15 do orçamento em vigor.

Artigo 2º :- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de Junho, 1967

Nelson dos Santos Gonçalves
(Dr. Nelson dos Santos Gonçalves)
Prefeito Municipal

AUTOR:- Ely Coutinho

dmctil/vso

